AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

(inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21)

Tendo em vista as justificativas apresentadas pelo Setor Requisitante no Documento de Formalização de Demanda e demais documentos anexos, ambos juntados aos autos e, considerando o atendimento aos Princípios da Essencialidade, do Interesse Público e da Economicidade, autorizo a presente contratação da Pessoa Jurídica **IGAM SC CURSOS E CONSULTORIA LTDA, CNPJ nº: 28.474.582/0001-67,** por meio de Contratação Direta (Inexigibilidade de Licitação), referente ao objeto INSCRIÇÃO DE SERVIDORES PARA PARTICIPAR DO EVENTO GESTÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL: REVISÃO DA CARREIRA, ATUALIZAÇÃO JURÍDICA E AS NOVAS DIRETRIZES CONSTITUCIONAIS E FEDERAIS (DIA 14 E 15 DE JULHO DE 2026), conforme especificações do Termo de Referência, **no valor total de R$ 2.980,00 (Dois mil, novecentos e oitenta reais) ,** de forma a atender o inc. VIII, do art. 72, da Lei nº 14.133/21.

Painel/SC, 10 de julho de 2026.

MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989

Assinado de forma digital por MARCIO JOSE BRANCO DE ANDRADE:03321405989
Dados: 2026.07.15 12:18:55 -03'00'

Márcio José Branco de Andrade
Prefeito